

Resolução nº : 14510/99
Protocolo nº : 16810/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R\$ 23.071,51 (vinte e tres mil e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 23 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente